

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.656/2019

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 123 e §§ da Lei nº 2.673/1995, com nova redação dada pela Lei nº 5.509/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e das Fundações Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 5.858/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidas as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, que prestarão serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido no Convênio nº 084/2019:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

14.800-8

Dorotéia Donizetti Gonçalves Sapi

Auxiliar de Serviços Gerais

14.435-5

Kátia Cilene Sales Vicente

Oficial de Administração

15.442-3

Mariza Maria dos Santos Manoel Silva

Oficial de Administração

Art. 2º A remuneração das servidoras ora cedidas, obedecerão as disposições estabelecidas no Convênio de nº 084/2019

Art. 3º As referidas servidoras serão cedidas pelo prazo de 4 (quatro) anos, no período compreendido entre 09/03/2019 a 08/03/2023.

Art. 4º A Administração poderá, por interesse público, requisitar as servidoras cedidas de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/03/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO